

REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO EXCELSIOR **NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO - 2017**



O Colégio Excelsior possui três períodos de funcionamento: matutino, vespertino e contra turno.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 06h30min às 18h30min.

HORÁRIO DE AULAS

• MANHÃ

Ensino Fundamental: 07h30min às 11h45min, **alunos que utilizam Topic estão autorizados a sair a partir das 11h30min.**

Educação Infantil: 8h às 11h30min – **entrada permitida até às 8h30min.**

Infantil 5 matutino: 7h30min às 11h45min.

Neste período, os alunos poderão permanecer no Colégio das 06h30min às 12h.

• TARDE

Ensino Fundamental: 13h15min às 17h30min

Educação Infantil: 13h15min às 17h30min – **entrada permitida até às 13h30min.**

Neste período, os alunos poderão permanecer no Colégio das 13h às 18h30min.

Obs.: os períodos além dos horários de aulas são considerados horários de plantão. A tolerância de saída para o matutino é às 12h e do período vespertino, às 18h30min. Caso ocorram entradas antecipadas ou atrasos no horário de saída do(a) aluno(a), haverá cobrança de hora extra. Até 15 minutos antes ou após horário, R\$ 21,00, de 15 a 30 minutos de antecipação ou atraso, a cobrança será de R\$ 42,00.

TRÂNSITO NO PÁTIO DO COLÉGIO

A velocidade máxima permitida para o trânsito de automóveis no pátio do colégio é de **10km/h.**

Para maior segurança e tranquilidade de todos, destacamos que os portões estarão abertos para circulação de veículos nos seguintes horários:

- ✓ **Das 06h30min às 08h30min:** aberto para veículos, chegada dos alunos do matutino e contra turno.
- ✓ **Das 11h30min às 12h:** aberto para veículos, saídas dos alunos do matutino.
- ✓ **Das 12h45min às 13h30min:** aberto para veículos, chegada dos alunos do vespertino.
- ✓ **Das 17h às 18h30min:** aberto para veículos, saída dos alunos do vespertino e contra turno.

Nos horários de portões fechados fica proibida a circulação de veículos no pátio. Disponibilizamos nestes horários as vagas de estacionamento existentes em frente à secretaria. As vagas de estacionamento deverão ser respeitadas, pois o estacionamento é rotativo. Para maior aproveitamento das vagas, solicitamos permanecer o menor tempo possível no local.

ESTACIONAMENTO VANS E TOPIC

Estão disponíveis em frente à secretaria do Colégio, vagas exclusivas para Vans e Topics. Pedimos que os Srs. Pais / Clientes / Responsáveis deixem livres estes espaços nos horários de 11h30min às 13h30min e das 17h às 18h:30min.

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

No período matutino, a entrada de alunos é permitida até as **8h30min** (exceto para a turma do Infantil 4 e 5 Matutino, estas turmas deverão chegar até às **7h30min**).

No período vespertino, a entrada de alunos é permitida até às **13h30min.**

Para saídas antecipadas, é preciso autorização por escrito dos pais.

Quando houver mudança do responsável pela busca da criança, na saída, haverá necessidade de autorização por escrito do responsável via agenda escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL

O sinal eletrônico é acionado automaticamente, indicando os horários de entrada e saída de alunos, bem como os horários de intervalos.

Comunicamos que estes horários deverão ser respeitados, havendo tolerância de 5min de atraso para entrada. O(a) aluno(a) que chegar após este horário, deverá **comparecer à secretaria escolar ou recepção, solicitar autorização de entrada** e poderá entrar em sala **na segunda aula**, ou seja, matutino – **8h15min** e vespertino **14h**, evitando assim a interrupção das atividades do professor. A autorização de entrada deverá ser apresentada ao professor na chegada em sala.

No Ensino Fundamental o aluno que ultrapassar o limite de tolerância receberá falta em sua primeira aula.

Pelo fato do Colégio atender crianças de 0 a 10 anos de idade, não será permitido a nenhum aluno aguardar pelos pais fora da escola.

Para saídas antecipadas, é preciso autorização por escrito dos pais via agenda escolar.

Quando houver mudança do responsável pela busca da criança, na saída, haverá necessidade de autorização por escrito do responsável.

REUNIÕES COM PROFESSORES

Para reuniões com professores os pais deverão agendar com a professora ou na coordenação, horário e data.

A direção e a coordenação do Colégio Excelsior sempre estarão à disposição das famílias, para juntos, proporcionarem as melhores condições para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

Solicitamos, aos pais, não entrarem em sala de aula para dar recados ou conversar com os professores fora do horário marcado, pois a atenção dos mesmos deve estar voltada para as crianças.

UNIFORME ESCOLAR

O uso de uniforme completo é obrigatório em todas as atividades escolares a todos os alunos a partir da turma de Infantil 2. Para maior conforto e segurança das crianças, dê preferência ao uso de tênis, no caso de sandálias, deverão ser sem saltos e presas aos pés. Fica proibido o uso de chinelo ou tênis com “rodinhas” para preservar a segurança dos alunos. Todo uniforme deve ser **identificado com o nome do aluno** (sugestão: bordar o nome do aluno). O uniforme de Educação Física é o mesmo do uso diário.

Não nos responsabilizamos por perdas ou danos ao uniforme escolar.

ASSIDUIDADE

No Ensino Fundamental, é obrigatório ter 75% de frequência às aulas, por disciplina. Caso o número de faltas for superior a 25%, o aluno terá reprovação automática.

Somente serão aceitos atestados médicos para justificar e recuperar notas de provas e trabalhos. Os atestados justificam a ausência do aluno, mas não abonam a sua falta.

Na Educação Infantil, a partir de 4 anos é obrigatória a matrícula e permanência do aluno na escola, com 60% de frequência às aulas conforme Lei de Diretrizes e Bases LDB 9394/96 lei nº12.796 de 2013.

EDUCAÇÃO FÍSICA

O aluno será dispensado das aulas de Educação Física, se apresentar problema de saúde, comprovado por atestado médico. O uniforme para as aulas é o mesmo do uso diário. Para a segurança do aluno o **uso do tênis é obrigatório.**

DIREITO DO ALUNO

Conforme Regimento Escolar, o aluno matriculado tem o direito de receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como de usufruir de todos os benefícios de caráter educacional, recreativo ou social que a Escola proporcione ou realize.

CONDUTA DO ALUNO

Bom senso e boa vontade poderão prevenir atitudes inconvenientes ao aluno e à comunidade escolar.

O ALUNO DEVERÁ:

- Comparecer pontualmente e uniformizado às aulas, com todo o material solicitado.
- Participar das aulas, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados. O aluno de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental que não cumprir este item será registrado e o fato será comunicado aos pais.
- Comportar-se adequadamente dentro da escola, respeitando professores, funcionários e colegas.
- Ocupar o lugar que lhe for destinado, zelando pela limpeza e conservação das instalações dos materiais e equipamentos da escola. Caso ocorram danos a estrutura escolar ou danos aos bens do colégio ocasionados pelo aluno, os pais serão comunicados e notificados, havendo assim a necessidade de ressarcimento total dos custos pelos danos causados a esta instituição de ensino.

- Colaborar com os professores e funcionários na tarefa de promover a integração, a ordem e a disciplina na sala de aula e nas demais dependências da Escola. Caso ocorram atitudes de desrespeito e indisciplina do aluno perante professores ou funcionários do colégio, os pais serão comunicados e caso haja necessidade, serão convocados para reunião com a direção.
- Cumprir as regras de convivência elaborada pela turma.

É VETADO AO ALUNO:

- Trazer para o Colégio material estranho aos estudos (celular, rádio, ipod, estilete, jóias, skates, entre outros).
- Entrar e sair da aula sem autorização do professor.
- Usar o celular nas dependências do Colégio.
- Promover excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.

RESPONSABILIDADE DOS PAIS:

- Verificar diariamente o caderno de tarefas e agenda escolar de seu(a) filho(a), assinando todos os recados existentes.
- Verificar se o aluno está trazendo todo o material necessário para a Escola. Solicitamos que ele traga, no mínimo, dois lápis pretos apontados, borracha branca macia, um caderno e que evite trazer materiais não solicitados.
- Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos.
- Justificar, sempre que possível, a ausência do aluno, principalmente se esta ocorrer por motivo de doença; se o aluno estiver sendo medicado, usar a agenda para informar os professores e à coordenação.
- Participar das reuniões de pais, professores e direção, promovidos pela escola.
- Ler e orientar-se para um melhor rendimento de seu filho(a) as dicas de hábitos de estudo elaborados pela escola.
- Comunicar com antecedência ao Colégio via agenda a saída de seu filho(a) com outro(a) responsável.

UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E AMBIENTES DA ESCOLA

Orientações gerais:

- Colaborar com a limpeza do Colégio. É muito mais agradável estudar num ambiente limpo.
- Utilizar sempre as lixeiras da Escola.
- Cuidar dos materiais de uso coletivo, salas de aula e demais dependências da Escola.
- Em caso de danos a qualquer material ou ambiente do Colégio, caberá à pessoa responsável arcar com as despesas e reparos referentes aos danos causados.
- É proibido fumar nas dependências da Escola.
- Não será permitido o uso de celular nas dependências do Colégio.
- Identificação do Material Escolar e Uniforme: todo o material escolar e uniforme do aluno deverá ser devidamente identificado para facilitar em caso de perda ou extravio.
- Alunos: estejam atentos aos seus pertences. O Colégio Excelsior não se responsabilizará por nenhum **objeto esquecido ou perdido**.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL:

No Colégio Excelsior, a avaliação na Educação Infantil tem por finalidade verificar a adequação do desenvolvimento da criança face aos objetivos propostos, levando-se em consideração as características de cada faixa etária.

Os resultados da avaliação são informados aos pais ou responsáveis, semestralmente através de um parecer descritivo em face dos conteúdos desenvolvidos em cada uma das etapas da Educação Infantil.

ENSINO FUNDAMENTAL

A avaliação no Ensino Fundamental, acontece sistematicamente durante todo o processo de ensino e aprendizagem e não apenas quando ocorrer o fechamento de etapas do trabalho.

Este processo contempla a observação dos avanços e da qualidade de aprendizagem expressas pelos educandos, ocorrendo uma avaliação contínua.

O Colégio Excelsior adota o sistema de Avaliação BIMESTRAL que acontece com boletim escolar.

Os boletins dos 1º e 3º Bimestres serão entregues via agenda escolar somente aos alunos que atingirem a média. No caso de alunos com notas abaixo da média, será solicitada a presença do responsável para receber o boletim.

No 2º e 4º Bimestres, haverá reuniões de pais e professores para a entrega dos boletins e as avaliações descritivas que ocorrem semestralmente.

Os procedimentos utilizados para a RECUPERAÇÃO E APROVAÇÃO, de acordo com o que é exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Nº. 9.394, em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 1996, são os seguintes:

- A média do bimestre será oriunda de no mínimo quatro avaliações, para a disciplina que possuir três ou mais aulas semanais; três avaliações, para a disciplina com duas ou menos aulas semanais.
- A recuperação da nota acontecerá no final do bimestre. Antes de proceder ao cálculo final da média bimestral, será feita uma média para verificar se o aluno alcançou nota sete (7,0). Caso o educando não tenha alcançado, será submetido a recuperação bimestral. Entre as notas do bimestre e a recuperação bimestral, será desconsiderada a nota mais baixa para formar a média bimestral.
- Caso 50% da turma não alcançar a nota sete (7,0) numa determinada prova ou trabalho, será realizada outra atividade desafiadora (prova ou trabalho) paralelamente ao conteúdo explorado. A nota mais baixa será cancelada.
- A entrega de trabalhos deverá ser de acordo com a data especificada pelo professor. Em caso de atrasos na entrega, acarretará a perda de um (1,0) ponto a cada dia. Caso ultrapasse 7 (sete) dias de atraso, o trabalho não terá mais validade de entrega, sendo registrado no diário do professor a nota zero (0,0).

Recuperação – No Bimestre

Exemplo:

7,5 + 5,0 + 8,5 + 4,0 + **(7,0 = Nota da Recuperação Bimestral)** elimina-se a nota 4,0. E obtém-se a média. $(7,5 + 5,0 + 8,5 + 7,0) : 4 = 7,0$ **Média do Bimestre.**

Aprovação ao Final do Ano letivo

O resultado do ano letivo, segundo a legislação, deverá prevalecer sobre o Exame ou Prova Final. Para tanto, a Escola estabeleceu que, o ano terá peso sete (7,0) e o Exame Final peso três (3,0), será atribuído ao primeiro e segundo Bimestre peso um e meio (1,5) e ao terceiro e quarto, peso dois (2,0), perfazendo o total de sete (7,0). O Educando que no decorrer do ano, seguidos todos os processos bimestrais, obtiver o somatório de 49 pontos, ou seja, média sete (7,0), estará dispensado do Exame Final, e automaticamente **APROVADO**.

FÓRMULA

$1^\circ B \times 1,5 + 2^\circ B \times 1,5 + 3^\circ B \times 2,0 + 4^\circ B \times 2,0 = 49$ ou $+ =$ APROVADO.

Exemplo: $8,5 \times 1,5 + 6,5 \times 1,5 + 7,0 \times 2,0 + 8,0 \times 2,0 = 52,5$ APROVADO.

O Educando que não obtiver média sete (7,0), durante o ano letivo, será submetido ao Exame Final, devendo obter, pelo menos a média cinco (5,0), para ser aprovado, seguindo a seguinte fórmula:

$(\text{Média Anual} \times 7 + \text{Exame Final} \times 3) : 10 = 5,0$ ou $+ =$ Aprovado.

Caso o educando não atinja a média cinco (5,0), em uma ou mais disciplinas, após Exame Final, estará **REPROVADO**.

OBSERVAÇÕES

1. Será considerado reprovado ainda o educando que tiver, em qualquer disciplina, a Média Anual inferior a 3,0, após todo o processo de avaliação durante o ano.

2. Será considerado reprovado também, o educando que tiver Média Anual inferior a 5,0 em acima de 06 disciplinas.

3. O Conselho de Classe funcionará para resolver os casos limítrofes e ou discrepantes, tanto antes do Exame Final, quanto após a realização do mesmo.

4. A frequência será aquela exigida pela Legislação, ou seja, no mínimo 75% do total das aulas.

5. Em caso de ausência na data de realização provas ou na entrega de trabalho, o aluno terá direito de recuperação das provas e trabalhos somente com apresentação de atestado médico.

USO DE MEDICAMENTOS

É expressamente proibido o uso de quaisquer medicamentos na escola sem prescrição médica. A escola somente poderá medicar seu(a) filho(a) mediante a apresentação de receita médica. A família será imediatamente comunicada caso a criança apresentar febre repentina, mal estar, ou qualquer outra alteração relacionada a sua saúde.

SAÚDE DA CRIANÇA

Caso a criança apresente problemas de saúde (cardíacos, pulmonares, motores, alergias, entre outros) ou tenha realizado algum tipo de cirurgia, pedimos que informem aos professores quanto às restrições com materiais didáticos ou atividades físicas no início da frequência da criança.

DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS

Assim que quaisquer sintomas que ofereçam riscos à saúde da criança forem percebidos, e a mesma estiver no colégio, os pais ou responsáveis serão comunicados imediatamente e deverão buscar seu(a) filho(a) o mais breve possível. A criança deverá ser encaminhada ao seu médico e retornar somente quando não apresentar quaisquer sintomas, e deverá voltar à escola, **apresentando atestado médico de retorno às atividades escolares**. Tomamos esta medida como maneira de segurança para seu(a) filho(a) e demais crianças que estão presentes na escola.

Caso a criança apresente quaisquer sintomas em casa, deverá primeiramente ser encaminhada ao seu pediatra e **retornar à escola somente com atestado médico de apta a frequência escolar e sem nenhum sintoma**.

LANCHE LIVRE

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Toda sexta-feira é dia do lanche livre, as crianças deverão trazer lanche e bebida para os horários das 8h30min (somente alunos do matutino), 15h e 17h.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Toda sexta-feira é dia do lanche livre, as crianças deverão trazer lanche e bebida para os horários das 9h e 15h30min.

ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Os alunos da educação infantil recebem todas as refeições conforme cardápio escolar, porém a partir da turma de infantil 3 será liberado o uso da lancheira (somente nos horários de lanche) com lanche trazido de casa para os alunos que assim desejarem, sendo o almoço realizado exclusivamente pelo cardápio do colégio.

A turma de infantil 5 matutino desenvolve suas aulas até às 11h45min, sendo dispensada do horário de almoço.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Para os alunos do Contra Turno: Será oferecido o almoço e o lanche do período de sua permanência, ficando liberado o uso da lancheira no lanche.

Para os alunos do período Curricular: O aluno deverá trazer sua lancheira com comida e bebida para o período curricular em que está matriculado.

OBS: Os alunos que frequentam o colégio exclusivamente no período curricular, ou seja, somente matutino ou vespertino, deverão trazer sua lancheira com lanche e bebida de casa.

Os cardápios são desenvolvidos mensalmente por nutricionista e estão disponíveis no site: www.colegioexcelsior.com.br/cardapios

RESTRIÇÕES ALIMENTARES

As crianças que apresentam intolerâncias ou alergias alimentares (lactose, glúten, corantes, carnes vermelhas, vegetarianos...) precisam comunicar imediatamente os professores de seus(as) filhos(as) e trazerem seus alimentos específicos de casa.

Para o Colégio Excelsior é inviável contemplar todas estas intolerâncias no cardápio normal da escola o que acabaria restringindo excessivamente o mesmo. Assim sendo, solicitamos aos pais de alunos que apresentam alguma intolerância alimentar que acompanhem diariamente o cardápio da escola e tragam algum alimento de casa para a refeição e, se possível, que seja

similar ao oferecido, porém isento do produto de intolerância, no horário em que a criança está na escola.

DIA DO BRINQUEDO

Com o objetivo de promover ainda mais integração e socialização entre as crianças, informamos que o dia do brinquedo acontecerá toda sexta-feira de cada semana.

Brinquedos eletrônicos ou que exijam cuidados especiais não poderão ser enviados para a escola. A criança poderá trazer seu brinquedo preferido desde que respeitem o item anterior.

É proibido trazer brinquedos que estimulem a violência, como espadas e armas.

Pedimos que não enviem para o Colégio brinquedos que tenham alto valor financeiro ou sentimental, pois **não nos responsabilizamos por perdas ou danos aos mesmos.**

Pedimos que identifique o brinquedo enviado para o colégio.

AULAS PASSEIO

Para complementar o trabalho escolar, realizamos frequentemente aulas passeio com nossos alunos. Para esta atividade, enviamos um comunicado específico aos pais contendo todas as informações juntamente com uma autorização que deverá ser assinada e devolvida à professora. Nas excursões, é cobrada uma taxa para o transporte e ingresso do local de destino.

AGENDA ESCOLAR

A Agenda é um canal de comunicação entre a Escola e a Família. Recados, bilhetes e circulares serão enviados através dela. Verifique todos os dias se há algum comunicado e rubrique-os. A criança deverá trazer a agenda diariamente.

Caso a agenda do aluno seja perdida, extraviada ou danificada, outra agenda deve ser adquirida pelos pais ou responsáveis na secretaria do Colégio. O custo da agenda adicional de 2017 é de R\$ 45,00.

MATERIAL DIDÁTICO DOM BOSCO

O Colégio mantém parceria com a rede de ensino Dom Bosco. O material didático faz parte da proposta pedagógica do Colégio Excelsior, é de uso obrigatório e individual para os alunos da Educação Infantil a partir da turma de Infantil 2 e para os alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

ANIVERSÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Para sua maior comodidade o Colégio Excelsior se responsabilizará pela organização da festa de aniversariantes mensal. Esta acontecerá na segunda quarta-feira de cada mês (exceto nos meses de janeiro e fevereiro), e será oferecido para seu(a) filho(a) uma comemoração contendo: bolo, suco, decoração do espaço do refeitório com balões, vela do aniversariante e louças descartáveis. Para tanto, realizaremos a cobrança de R\$ 55,00 no boleto bancário do mês de aniversário da criança.

A festa é realizada para os alunos e professores e as fotos serão disponibilizadas no site e Face book da escola (www.facebook.com/excelsiorblumenau)

Aniversários fora da Escola serão de total responsabilidade dos pais e não poderão ocorrer durante o horário escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL

Para o Ensino Fundamental, não acontecem as festividades mensais. No dia do aniversário do(a) aluno(a) será permitido trazer "sacolinhas surpresas" ou outra lembrança para os colegas de classe levarem para casa.

MENSALIDADES

Os boletos bancários têm vencimento sempre nos dias **07, 10 ou 15 de cada mês**. Qualquer dúvida referente a pagamentos e mensalidades poderá ser esclarecida com o Departamento Financeiro pelo telefone: (47) 3323-1464 ou 3041-1464.

Fazemos parte de um grupo.

Para que ele funcione bem e com equilíbrio, é necessário que existam normas.

Por isto precisamos estar atentos a elas.

COLÉGIO EXCELSIOR

Assinatura do responsável legal (1)

Assinatura do responsável legal (2)